

PORTARIA N º 438/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

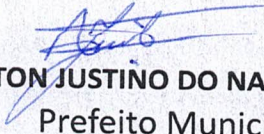
Resolve:

Art. 1 º - **Conceder** o benefício **Auxílio-doença**, a servidora **Seila Maria Spessoto**, matrícula nº 443, efetivo no cargo de **Professora**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, no período de **20/06/2026** e término em **17/09/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda
MT, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal